SOUTH LEGISLATIVO MUNICIPAL PROPERTY OF THE PR

CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Indicação nº 042/2023

Autoria: Vereador Adílio Carubin

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Assistência Social:

"Pedido de devolução antecipada de saldo dos duodécimos da Câmara Municipal para aquisição de veículo novo para atender o Conselho Tutelar."

Justificativa:

Recentemente tramitou nesta Casa o Projeto de Lei nº 80/2023, de autoria da Mesa Diretora, onde visava a autorização de doação de veículo automotor de propriedade da Câmara Municipal, à Prefeitura Municipal, para utilização junto à Secretaria de Assistência Social. Especificamente o veículo seria destinado ao Conselho Tutelar.

Entretanto a matéria foi rejeitada na sessão do dia 30 de outubro, após ser amplamente debatida em plenário, onde cada vereador apresentou seu voto segundo suas convicções. Neste ponto, destaca-se que em momento algum a rejeição foi no sentido de "ser contra" o Conselho Tutelar e muito menos sobre as relevantes ações e serviços prestados. Muito pelo contrário, sendo que um dos argumentos utilizados para justificar a negativa foi justamente no sentido de não ser justo que órgão tão importante tenha suas necessidades supridas por veículo antigo, sendo merecedor de ser contemplado com pelo menos um carro novo.

Dessa forma, a indicação que se faz é, para que o Executivo Municipal, oficie esta Casa solicitando a disponibilidade de devolver antecipadamente valores do duodécimo, como já o fez outras vezes, e havendo a possibilidade, após os trâmites proceda a aquisição de um automóvel novo para uso do Conselho Tutelar, por ser a medida justa.

Certamente se houver tal pedido e tramitação de projeto de lei neste sentido, será aprovado como costumeiramente acontece, quando o motivo é o interesse público e melhoria dos trabalhos prestados à população.

Sendo o que tínha para o momento, e contando com a colaboração dos responsáveis, desde já agradeço.

São Lourenço do Oeste, 13 de novembro 2023.

Adílio Carubin Autor - PSDB